

Publicado por:
Nadia Francescato Stella
Código Identificador:02E08403

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 016/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora FRANCIELE DE SOUZA, matrícula nº 613-0, referente ao período aquisitivo de 13/03/2020 a 12/03/2021, a partir do dia 25/01/2022.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 18 de Janeiro de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescato Stella
Código Identificador:1412151C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 040/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidor Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação do médico do município, ao servidor municipal abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
3451-7	Leonardo Cuculoto	17/01/2022	5	Roberto Gallego Terrazas 20981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 17/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de janeiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:111FCA7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Município de Ibiraiaras, comunica que, em despacho proferido no Processo n.º **05/2022**, o Sr. Prefeito Municipal em Exercício, Claudinei Rech, reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de kit para realização de curativo à paciente que se encontra internada no Hospital São Vicente de Paulo em Passo Fundo/RS em favor da empresa Anelo Surgical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 18 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:8E3C23F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2022
PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustível, destinado as Máquinas e Veículos da municipalidade, devendo a empresa vencedora disponibilizar o abastecimento dentro do perímetro urbano do município.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI052-2021 SRP
Itens: 01 (diesel comum R\$ 4,50 o litro) 02 (gasolina comum R\$ 6,25 o litro), 03 (gasolina aditivada R\$ 6,15 o litro), 04 (óleo diesel S10 R\$ 4,35 o litro) e 05 (aditivo arla 32 R\$ 99,00 o balde)

Contratada: PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 15.775.937/0001-06

Itens: 01, 02, 03, 04 e 05

Valor global: R\$ 2.276.780,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5239FD6B

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 002/2022.

Processo nº 003-22 - Dispensa nº 001-22.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda.

Objeto: Concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática IEMPREVweb – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.

Prazo: 18/01/22 a 17/01/2023.

Valor total: R\$ 5.700,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:7E2B5D8A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 001-2022 – Processo 003-2022, para fins de contratação da empresa **IEM INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA** – CNPJ 02.310.921/0001-86, para prestação de serviços de sistema de informática IEMPREV Web – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, pelo valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), diluído em

12 parcelas, conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 005-2022.

Ibirubá - RS, 18 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B11CDC14

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação n.º 001-2022 – Processo 002-2022, para fins de contratação da empresa **KELWIN ADRIANO FERNANDES SANTOS 04300852065** – CNPJ 44.703.381/0001-40, para prestação de serviços de acompanhamento instrumental no teclado e/ou trompete para o Coral Municipal Adulto e Coral Municipal Infante Juvenil Utopia em ensaios e apresentações, pelo valor mensal de R\$ 600,00, pelo período de 12 meses – totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 006-2022.

Ibirubá - RS, 18 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:25D57C94

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022**

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no cargo em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
013576	Auxiliar Administrativo	Gabrielli Visentin da Silva	7º
012355	Tesoureiro	Aline Prediger Wilke	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:051DD3F2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12682/22**

Revoga o contrato de Karen Jandrey, como Agente Educacional.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.953/21 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e o Requerimento protocolado sob n.º 009/2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga o contrato de **KAREN JANDREY**, a contar de 04 de janeiro de 2022, da vaga de **AGENTE EDUCACIONAL**, conforme Portaria n.º 12.483/2021, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.953/21.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F743894E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12683/22**

Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e

CONSIDERANDO projeto de infraestrutura turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, **HENRIQUE ANTÔNIO HENTGES** - Matr. 1080, portador de cédula de identidade RG n.º 4064785944 SSP/RS e inscrito no CPF n.º 995.480.970-87, Cargo em Comissão de Agente Político/ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo- SETUR.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C1652F84